

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2024/FMS

O Município de Rio do Sul (SC), Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Saúde, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, leva ao conhecimento dos interessados, que fica inexigível a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A OFICINA DE GESTÃO DE QUALIDADE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC.

Contratada: PASQUALINI COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 27.655.170/0001-60.

Valor total: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

Recurso: 87.02.2069.3390.3948 e demais dotações conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razões de justificativa da presente inexigibilidade constam no termo de referência, parte integrante do processo administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio do Sul, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6732332e7f23f>.

